

ANO	DENOMINAÇÃO
2024	Escola Municipal Professor Geraldo dos Santos

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.174, DE 7 DE MAIO DE 2025, credencia a **Escola Municipal Professor André Geraldo dos Santos**, localizada no município de Ivinhema, MS, para oferecer a educação básica e autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na referida instituição de ensino, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2025. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 11.833, de 20/05/2025, págs. 6 e 7.